

Magalhães Vasques, designada para integrar o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 14431/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 136, Parte J1, de 18 de Julho, se encontrar ausente por motivo de doença, o Conselho Directivo determinou a respectiva substituição pela Lic. Paula Cristina Martins Pedro, Directora do Gabinete de Apoio à Gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

2 — O júri agora nomeado dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento concursal já efectuadas.

7 de Outubro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

205213268

Aviso n.º 20508/2011

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que pelo facto de a vogal Lic. Ana Margarida Magalhães Vasques, designada para integrar o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13658/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 126, Parte J1, de 4 de Julho, se encontrar ausente por motivo de doença, o Conselho Directivo determinou a respectiva substituição pela Lic. Paula Cristina Martins Pedro, Directora do Gabinete de Apoio à Gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

2 — O júri agora nomeado dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento concursal já efectuadas.

7 de Outubro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

205213292

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 20509/2011

Procedimentos concursais de selecção para provimento de lugares de direcção intermédia

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

na redacção que lhe foi dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do artigo 9.º do Regulamento da Organização de Serviços Municipais da Câmara Municipal de Calheta publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011, torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal de Calheta do dia 14 de Abril de 2011, se encontra aberto um lugar, para cada um dos procedimentos concursais, para provimento dos cargos de dirigentes intermédios que abaixo se discriminam:

Unidade Orgânica de Recursos Humanos — Dirigente de 3.º Grau.
Unidade Orgânica de Gestão Financeira — Dirigente de 4.º Grau.
Unidade Orgânica de Gestão Urbanística — Dirigente de 5.º Grau.
Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Património — Dirigente de 5.º Grau.
Unidade Orgânica de Obras Municipais — Dirigente de 6.º Grau.
Unidade Orgânica de Atendimento ao Público — Dirigente de 6.º Grau.
Unidade Orgânica do Parque de Máquinas, Equipamentos e Oficinas — Dirigente de 6.º Grau.
Unidade Orgânica de Administração Geral — Dirigente de 7.º Grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção dos referidos procedimentos concursais vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal e por extracto, no prazo máximo de três dias, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires António Fagundes Reis*.

305160512



PARTE J2

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 20510/2011

Alteração da Posição Remuneratória — Excepção

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), torna-se pública a alteração de posição remuneratória da técnica superior Maria Elena Morán Hernandez, ocorrida nos termos e com os fundamentos constantes do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 17 de Dezembro de 2010, cujo teor integral a seguir se reproduz:

«Proposta do Dirigente Máximo do Serviço: «Considerando que a técnica superior (Arqueologia), Maria Elena Morán Hernandez, solicitou a alteração da sua posição remuneratória para outra que melhor demonstre o reconhecimento da qualidade e dedicação que revela no exercício das suas funções, aliados a um percurso académico que tem servido para notabilizar a sua actividade profissional e prestigiar o Município na sua área de especialidade;

Considerando que a análise do pedido teve início em 2009, (o segundo pedido da requerente foi apresentado em 28 de Dezembro de 2009) e se estendeu ao longo de 2010, tendo sido objecto de diversas informações e pareceres técnicos e apenas nesta data se encontra concluído e em condições para ser proferida decisão;

E considerando que não existem condições para o Conselho Coordenador da Avaliação reunir até final do ano, por motivo de férias de alguns membros do Executivo e dos dirigentes que o constituem;

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelas razões atrás explanadas, a alteração da posição remuneratória da técnica superior Maria Elena Morán Hernandez para a imediatamente seguinte, considerando a sua última avaliação de Desempenho — 4,5 “Excelente”, e com fundamento nas informações técnicas nos 31-DRH, de 22/11/2010, à qual se encontra anexo parecer do consultor externo, Dr. Carlos Pedro Fernandes, n.º 15 — DRH/SGE, de 23/07/2010 en.º 17-DPGU/DGU, de 22/03/2010.

Nessa conformidade, a posição remuneratória da citada Técnica alterar-se-á da posição intermédia 18 (entre as posições 2 e 3) à qual corresponde o montante pecuniário de 1373,12€, para a posição 3 correspondente a 1407,45€, com efeitos reportados a 01 de Janeiro de 2010.

Mais determino que o presente despacho seja presente à primeira reunião de 2011 do Conselho Coordenador da Avaliação”.

Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação, constante na Acta de 4 de Fevereiro de 2011: “O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao despacho do Senhor Presidente da Câmara”.

Lagos, 03 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

4 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

305199159